



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 045/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.00	- SEC. M. DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	- DIRETORIA DE OBRAS	
08.02.12.361.0016.1.095	- Reformas, Reparos, Adequações e Ampliaç. da Estrutura Física das Unid. Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
7790/ 4.4.90.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
7791/ 4.4.90.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
14.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
14.01	- COORDENAÇÃO GERAL	
14.01.06.181.0017.2.162	- Manut. da Estrut. Func., Otimiz., Rec. De Pessoal, Financ., Adm. e Materiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3858/ 3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	110.000,00
TOTAL	290.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01	- COORDENAÇÃO GERAL	
13.01.12.365.0016.2.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3549/ 3.3.90.32	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
13.01.12.361.0016.2.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
3284/ 3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	80.000,00
08.00	- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	- DIRETORIA DE OBRAS	
08.02.15.451.0005.1.111	- Aquisição de Terrenos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7464/ 4.4.90.61	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
08.02.27.812.0019.1.075	- Aquisição e Instalação de ATÍ's	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 045/2012

FI 02

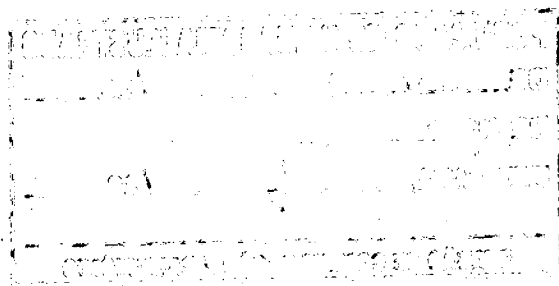
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1333/4.4.90.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL.....		290.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



S
D
M. C.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/ março / 20 12
DE Nº 9410
UMUARAMA, 03 / 03 / 20 12
69/
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO